

IMPLICAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DO ABANDONO DA CULTURA DO ALGODÃO NO BRASIL

Deputado Hugo Biehl(1)
Renato Zandonadi(2)

1 - INTRODUÇÃO

A baixa performance, na década de 90, dos setores de produção e de beneficiamento de algodão, provoca questionamentos sobre a condução e as conseqüências econômicas e sociais advindas da política agrícola adotada no país em relação à cultura, que levou à substituição da produção interna pela importação.

Em busca de resposta a essa inquietação que está difundida junto à população e ao setor agrícola brasileiro em particular, serão abordados, a seguir, aspectos estatísticos da conjuntura interna, do comércio externo e de geração de emprego relacionados com o desenvolvimento da cultura do algodão no Brasil, abrangendo o período de 1980 a 1998.

Procurou-se apresentar o trabalho de forma resumida, em quatro segmentos, onde se consideram as evoluções de: a) desempenho da produção; b) oportunidades de empregos; c) renda do setor agrícola e; d) comércio externo. No final constarão comentários a respeito dos aspectos abordados e conclusões e sugestões relativas aos temas tratados.

2 - DESEMPENHO DA PRODUÇÃO

O Brasil, segundo dados do IBGE (Anexo 1 e Gráfico 1), cultivava nos cinco últimos anos da década de 80, cerca de 2,7 milhões de hectares de

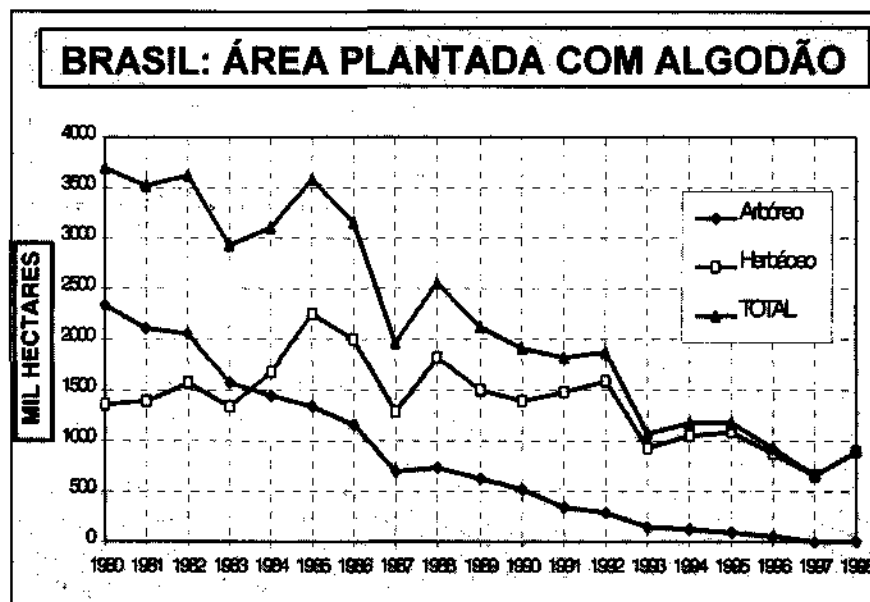
algodão, em média. Desses, 1,6 milhão eram plantados na Região Nordeste, dos quais 700 mil hectares representavam algodão herbáceo e o restante, 900 mil hectares, eram de algodão arbóreo. Esta última variedade, cultivada apenas na Região Nordeste, sofreu um processo acelerado de redução na área plantada devido a sua baixa produtividade e ao desestímulo decorrente dos baixos preços e da grande incidência da praga do bicudo. A partir de 1996 o cultivo do algodão arbóreo foi considerado extin-

to pelas estatísticas oficiais. Observe-se que em 1980 plantavam-se 2,5 milhões de hectares com esse tipo de algodão.

No período de 1995 a 1998 a área cultivada de algodão no país, em média, situou-se em torno de 914 mil hectares por ano. A Região Nordeste cultivou uma área de apenas 348 mil hectares. Nesse período, a área caiu 79% no Nordeste e 46% nas demais regiões (Anexo 1-A). No Nordeste o cultivo do algodão herbáceo perdeu 56% da área cultivada, enquanto a cultura arbórea praticamente foi eliminada. Portanto, desde o início da década passada deixaram de ser cultivados no país cerca de 2,4 milhões de hectares de algodão.

Os dados do Anexo 2 mostram que a produção média de algodão em pluma era, no último quinquênio da década anterior, de 794 mil toneladas e caiu para a média de 447 mil toneladas na três últimas safras, ou seja, uma perda de 44%, contra 69% na área plantada. Por outro lado, no mesmo período, o consumo interno aumentou de 758

Gráfico 1



(1) Deputado Federal-PPB/SC e Membro da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados

0-130
11

mil toneladas para 822 mil toneladas, com acréscimo de 8,5% e cerca de 50% dele está sendo atendido pela importação. Na década anterior a produção interna era suficiente para atender o consumo.

O Anexo 2 e o Gráfico 2 mostram o desempenho histórico da produção nacional de algodão em pluma, consumo, importação e exportação.

Vale destacar que o aumento das importações de algodão em pluma, a partir de 1992, está diretamente ligado à queda de produção e dos estoques internos. Nos últimos cinco anos da década de 80, o Brasil importava anualmente, via "drawback", uma média de 63 mil toneladas de fibra de algodão. A partir de 1995 o volume comprado no exterior superou 350 mil toneladas (correspondente ao cultivo de aproximadamente 700,0 mil hectares de algodão,

bre a área plantada no item anterior, procurou-se estimar as perdas de oportunidades de empregos motivadas pelo abandono da cultura do algodão, destacando-se a Região Nordeste, onde os problemas sociais e de desemprego são maiores em relação às demais regiões produtoras de algodão no país.

Com base nos dados de área plantada (Anexo 1 e Gráfico 1) e na hipótese de que a cultura do algodão em cada 5 hectares cultivados, em média, gera diretamente durante o período de seu cultivo e colheita em torno de duas oportunidades de empregos no campo e indiretamente mais duas oportunidades na produção de insumos, transporte, beneficiamento e na resposta da aplicação da renda do algodão nos demais setores (indústria e serviços), elaborou-se o Anexo 3 e Anexo 3-A, por meio dos quais se cons-

mil oportunidades de empregos, dos quais apenas 278 mil na Região Nordeste;

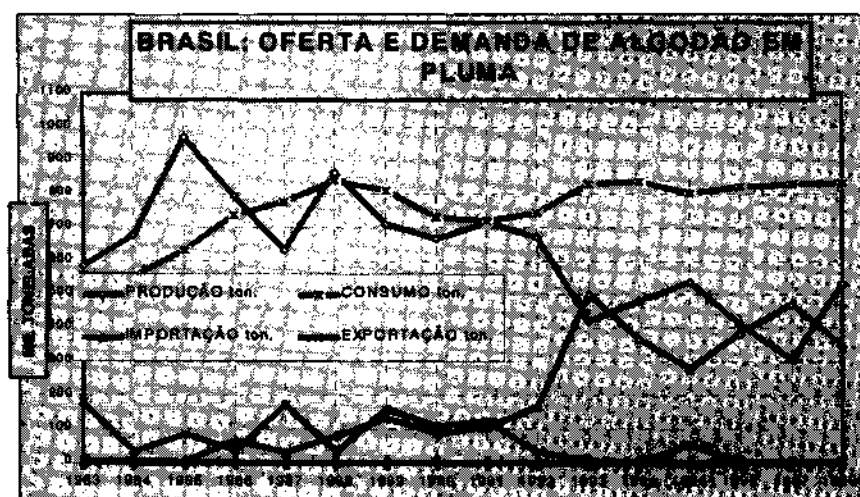
nesse período, estima-se que deixaram de existir no país, direta e indiretamente, cerca de 1,4 milhão de oportunidades de empregos, sendo que apenas o Nordeste perdeu cerca de 1,0 milhão. Com certeza a região nordestina foi a grande prejudicada pelo processo de modernização e do abandono da cotonicultura, que, destacadamente no Nordeste, não deixou nenhuma outra Atividade econômica para substituí-la, acarretando graves reflexos econômicos na agricultura, na agroindústria e nas receitas fiscais, com reflexos sociais tanto na área rural quanto na urbana.

no sentido contrário com o que ocorreu na produção, na década de 90, foram programados e realizados na Região Nordeste grandes investimentos incentivados pelo Governo, com objetivo de aumentar e modernizar o parque industrial têxtil, visando gerar emprego e renda. Hoje, a Região está dotada de moderno parque industrial mas importa a matéria-prima que poderia ser produzida na Região.

As perdas de oportunidades de emprego na Região Centro-Sul foram menores: cerca de 400 mil oportunidades, vez que a redução da área plantada foi inferior à verificada na Região Nordeste. Além disso as alternativas de emprego e opções para a substituição da cultura do algodão por outras de uso intensivo de máquinas foram maiores na Região Centro-Sul. Como a produção interna atende apenas cerca de 50% do consumo e considerando os níveis atuais de produtividade, o emprego gerado pela cotonicultura nacional poderia duplicar em relação ao nível atual, caso o país fosse auto-suficiente como era até poucos anos passados.

Sem dúvida parte dos trabalhadores expulsos da cultura do algodão, principalmente a partir de 1990, com a abertura comercial sem a adoção de salvaguardas para que existisse a livre concorrência, em grande parte estão hoje agravando os problemas sociais ou na fila dos desempregados nos centros, que

Gráfico 2



quantidade equivalente à área atualmente cultivada), enquanto a exportação caiu de 98 mil toneladas para 15 mil. De exportador o Brasil tornou-se um grande importador de algodão e derivados.

3 - PERDAS DE OPORTUNIDADES DE EMPREGOS

Dada a situação levantada so-

tata:

nos anos de 1985 a 1989, a cotonicultura nacional plantava, em média, cerca de 2,7 milhões de hectares. Estima-se que esta produção gerava em torno de 2,1 milhões de oportunidades de empregos, dos quais 1,3 milhão no Nordeste e cerca de 800 mil no restante do país. Nas últimas quatro safras, ou seja, passados cerca de 10 anos, a cultura proporcionou em média 736

demandam cada vez mais estrutura e investimentos do setor público e recursos da sociedade.

4 - EVOLUÇÃO DA RENDA NA AGRICULTURA

Com base a produção de algodão em caroço e os preços médios recebidos pelo produtor nacional (Anexo 2, Coluna F), nos meses de comercialização da safra (março a agosto de cada ano), estimou-se o valor bruto da produção nacional de algodão (Anexo 2, Coluna G), que representa a receita gerada na agricultura pela atividade algodoeira por ano safra.

A receita agrícola prevista dentro dos limites das propriedades rurais ou o valor bruto da produção nacional de algodão caiu de R\$ 1,7 bilhão, média do período de 1985 a 1989, para uma média de R\$ 588,0 milhões nas três últimas safras (o que corresponde a uma queda de 66%), ou seja, cerca R\$ 1,2 bilhão deixaram de circular na economia agrícola interna e, conseqüentemente, outras perdas aconteceram nos demais setores da economia, devido aos valores agregados e ao efeito cascata.

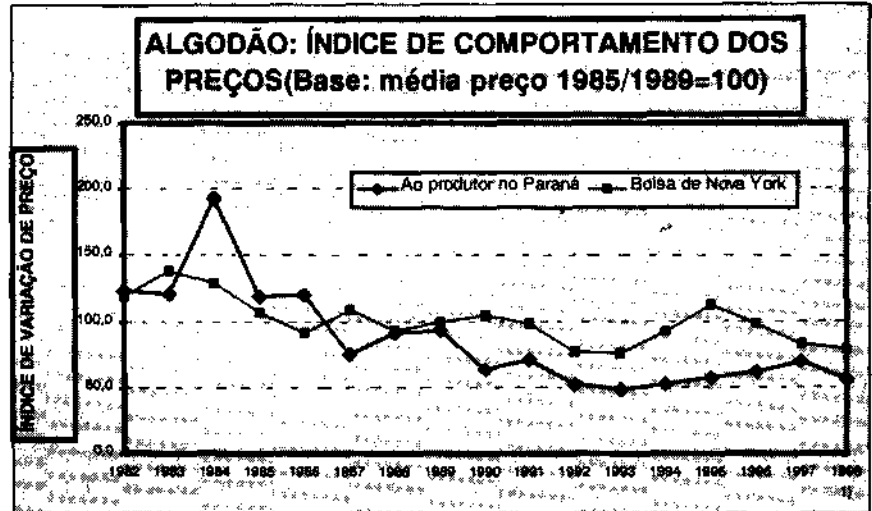
A redução do valor bruto da produção brasileira de algodão pode ser atribuída principalmente a dois fatores: a) queda da produção interna, provocada pela diminuição da área plantada, com um moderado crescimento da produtividade e; b) redução do preço real de algodão no mercado interno, que caiu, no mesmo período, de R\$ 11,4 por arroba de algodão em caroço para R\$ 7,0 ou seja, 39% (Anexo 2- coluna F).

A situação foi agravada pela retração dos preços do algodão no mercado interno e pelo interesse das indústrias do setor têxtil pela matéria-prima importada, atraídas em alguns momentos por vantagens que não eram oferecidas pelo mercado interno tais como: preços externos subvencionados; valorização cambial da moeda nacional que torna a importação barata; juros elevados no mercado interno, associado a prazos de pagamento superiores a 360 dias (hoje, mais de 60% da importação de

algodão é realizada nestas condições de prazo). Além disso a praga do bicudo (com a qual o cotonicultor brasileiro passou a conviver e superar o proble-

Na visualização do Gráfico 3 e Gráfico 3.A, que mostram o comportamento dos preços do algodão em pluma na Bolsa de Nova York em valores

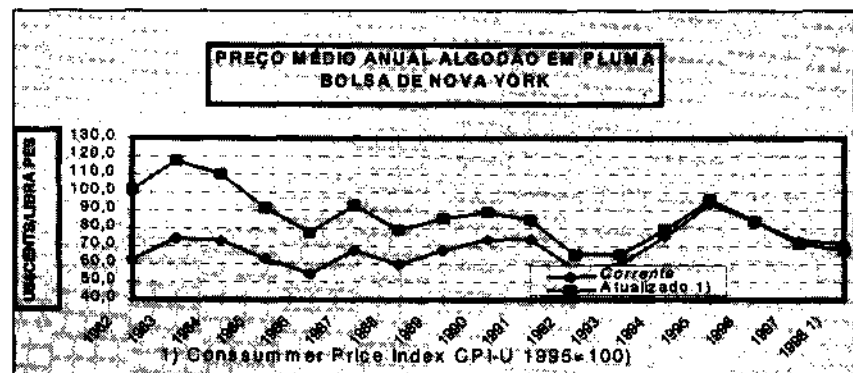
Gráfico 3



ma) também refletiu na queda da produtividade e remuneração da atividade e exigiu adoção de novas tecnologias. Esse conjunto de variáveis econômicas e agronômicas provocou acentuado desestímulo ao seu plantio e ao uso de tecnologias, com perdas de produtividade em relação aos concorrentes, gerando insolvência de muitos agentes do setor de produção e de beneficiamento.

correntes e valor atualizado do dólar, fica claro, principalmente a partir de 1990 (ano da abertura do comércio brasileiro), o efeito das vantagens oferecidas pelo mercado internacional, visto que a política econômica interna não se preocupou em manter salvaguardas contra as práticas desleais de comércio, que afetam os níveis internos de emprego, de preço e de lucratividade do setor.

Gráfico 3-A



Desse modo, o preço e a renda do produtor situaram-se num patamar inferior ao dos concorrentes, fato que motivou o interesse da indústria pela importação da matéria-prima, em detrimento do consumo da produção nacional.

O Anexo 4 e o Gráfico 3.A mostram também que os preços do algodão no mercado de Nova York, com valores atualizados, são inferiores aos que eram praticados na década de 80

5 - BALANÇA COMERCIAL

A partir de 1990, a abertura total do comércio externo brasileiro, associada à existência de grandes excedentes de fibra de algodão no mercado mundial, fez com que o Brasil absorvesse os preços distorcidos do comércio internacional praticados nos portos, os quais, devido aos subsídios e vantagens nos financiamentos à exportação, eram diferentes daqueles registrados nas bolsas, como a de Nova York, que mais servia como referência para o mercado interno americano ou de balizamento para definir os níveis de subvenções aos preços de exportação.

Apesar de condenado pelas normas do livre comércio, em razão da necessidade de eliminar os excedentes de estoques, o mercado internacional utilizou intensamente práticas consideradas desleais de comércio por meio de subvenções nos preços, financiamentos e outras vantagens comerciais. Assim, o Brasil concretizou grandes importações, que provocaram concorrência predatória à produção interna de algodão. Esse assunto foi objeto de abertura de processo para aplicação de direito compensatório, que resultou em ganho de causa para o setor agrícola nacional. Porém, por razões ignoradas, a tarifa compensatória não foi aplicada ao produto importado pela área econômica do

Governo.

Os Gráficos 4 e 4-A mostram o desempenho das exportações globais brasileiras de algodão em pluma e derivados, em valores correntes. Observa-se um constante declínio nos últimos 10 anos. A queda nas exportações aconteceu, principalmente, a partir de 1991, com algodão em pluma, óleo e fios, ao passo que aumentaram as exportações de tecidos, que, no entanto não ocorreram em níveis suficientes para compensar a queda na venda dos demais produtos. Em valores globais (Gráfico 4), o Brasil exporta hoje cerca da metade que exportava no último quinquênio da década passada. Isso indica que a total

abertura ao comércio externo, sem as salvaguardas necessárias, foi prejudicial à economia algodoeira brasileira e aos que dela dependem.

Em contrapartida, para manter os atuais níveis de consumo interno, houve necessidade de aumentar substancialmente as importações de algodão e derivados. No final da década de 80 o país importava em média 60 mil toneladas de algodão e exportava cerca de 100 mil toneladas. Hoje importa mais de 350 mil toneladas e exporta apenas 15 mil toneladas. Em termos de valor, as importações de algodão e derivados, que atingiam cerca de US\$ 130,0 mil dólares/ano, em 1997 atingiram cerca de

Gráfico 4

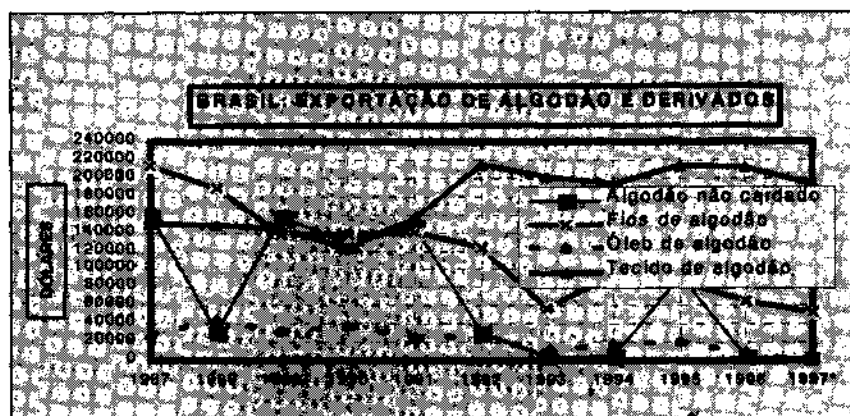
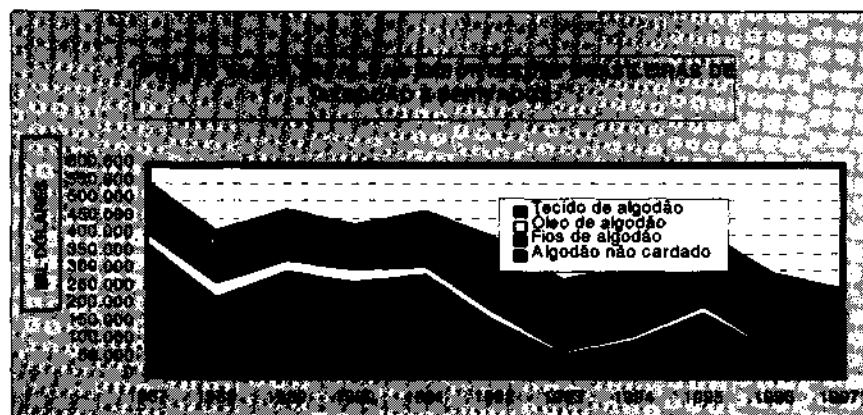


Gráfico 4-A



US\$ 1,0 bilhão de dólares (Anexo 5 e Gráfico 5).

Paralelamente ao crescimento das importações, constatou-se acentuada queda na produção interna e na exportação de algodão em pluma, fios e óleo. Desses produtos, só no último ano o país exportou em torno de 18% do que exportava no final da década passada (Gráfico 5).

O saldo da balança comercial no segmento de algodão e derivados, que na década de 80 era superavitário (em média, US\$ 350,0 milhões por ano), em 1997 esse superávit transformou-se num déficit de US\$ 700,0 (Gráfico 5). Com isso o Brasil, na atividade algodoeira, está perdendo cerca de US\$ 1,0 bilhão. Tal perda de divisas, seguramente, está fazendo falta à nossa deficitária balança comercial. O agribusiness nacional, ligado à atividade algodoeira, passou de essencialmente exportador para importador líquido. O Brasil perdeu a capacidade de produzir e, por erro de condução da política agrícola, certamente produz muito aquém de seu potencial.

O desequilíbrio verificado nos negócios internos de algodão aconteceu em nome de uma política interna brasileira de total liberdade de mercado a qualquer custo e a qualquer preço. Enquanto os nossos concorrentes adotaram no mínimo o conceito universal de livre concorrência, liberdade de mercado desde que exista igualdade

de condições na produção e na comercialização.

Até 1990, o agribusiness brasileiro ligado à cotonicultura era considerado eficiente e competitivo em relação aos produtores dos países desenvolvidos; representava o sexto maior produtor mundial de algodão e o segundo maior consumidor. Hoje, passados apenas alguns anos, recebe o troféu de segundo maior importador do produto, transferindo renda e emprego para o exterior.

6 - IMPLICAÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS

A considerável perda de competitividade brasileira a partir de 1990, que afetou mais diretamente a produção e a indústria de beneficiamento de algodão, pode ser explicada pelos fatores: a) a total liberdade de importação; b) a valorização do câmbio após a implantação do Plano Real, que tornou a importação de matéria-prima mais barata; c) grande disponibilidade de crédito nas importações com prazos superiores a 360 dias e juros favorecidos, especialmente após a edição da MP 1569/97; d) a política agrícola interna que não se preocupou com a sustentação de renda e remuneração do produtor de algodão; e) aumento do custo Brasil devido à elevação dos encargos financeiros, fiscais e previdenciários e

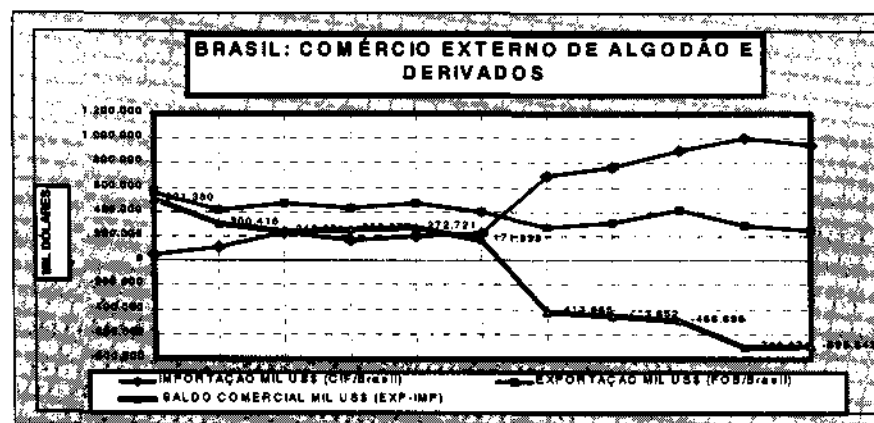
custo da mão-de-obra e; f) os baixos investimentos devido à baixa remuneração da atividade.

A existência de grandes excedentes de matéria-prima no mundo, no primeiro quinquênio desta década, gerou disputa pelo mercado e induziu ao uso generalizado de práticas desleais de comércio (subsídios aos preços e condições de financiamento e juros favorecidas); por isso, o Brasil, que assumiu uma política liberal em relação ao mercado externo, passou a importar algodão e derivados sem qualquer controle ou salvaguarda. O setor produtivo nacional incorporou o impacto negativo dos baixos e subvencionados preços externos, inibindo a sua capacidade de produzir matéria-prima, de incorporar tecnologia e conseqüentemente de concorrer. Com isso tornou-se um grande importador, que, hoje, perde cerca de US\$ 1,0 bilhão/ano de divisas, se comparado com a posição que mantinha no final da década passada.

Ao cotonicultor nacional não foram asseguradas as mesmas condições de produção e de comercialização oferecidas no exterior aos produtores pelo Tesouro dos países concorrentes, principalmente os mais desenvolvidos, como, por exemplo, os Estados Unidos. Portanto, o produtor brasileiro deixou de concorrer com os produtores desses países, para competir com o Tesouro de seus países. Essa é, sem dúvida, uma concorrência desleal que se dá em bases muito desfavoráveis ao produtor nacional e que fere o conceito econômico universal de livre concorrência. Quem perdeu, afinal, foi a economia e a sociedade brasileira como um todo.

Conseqüentemente, as regiões brasileiras mais afetadas e que perderam maior volume de área plantada e produção foram as que detinham menor tecnologia, menor produtividade e também maiores problemas sociais; no caso, a Região Nordeste. Por outro lado, essa mesma Região que reduzia a produção de algodão, atividade que emprega grande quantidade de mão-de-obra não especializada, recebia incentivos do

Gráfico 5



Governo com o intuito de gerar emprego, para modernizar o seu parque industrial têxtil. Isso a tornou a Região que, hoje, detém o mais moderno parque têxtil do país. Porém, para seu suprimento decidiu, levada por interesses econômicos, contar com importação de matéria-prima, que antes ela própria produzia.

As indústrias de estados não produtores, especialmente as do Nordeste, são estimuladas a importar o algodão do exterior em vez de adquiri-lo no mercado interno; isso porque, quando o produto vem do exterior, os estados recebem todo o ICM e, nas compra no mercado interno, recebem apenas uma parcela do imposto, visto que a maior parcela fica com o estado de origem do algodão adquirido. Alguns estados consumidores, para estimular a importação, fazem o diferimento de até seis meses para o recolhimento do imposto, enquanto nas aquisições realizadas no mercado interno não existem os mesmos benefícios. Esse tipo de operação, que também acontece com o trigo nacional, é uma prática que prejudica a comercialização da produção nacional.

A atual situação da atividade algodoeira no País, comparada com a dos últimos cinco anos da década de 80, registra que: a produção interna caiu cerca de 44%; a renda interna, devido ao abandono da atividade e à queda nos preços ao produtor, decresceu 55%, ou seja, em torno de R\$ 1,1 bilhão por ano; o país deixou de exportar anualmente cerca de 90 mil toneladas de fibras de algodão e 120 mil toneladas de derivados; as importações aumentaram em mais de 310 mil toneladas de fibra por ano e 80 mil toneladas de derivados; o saldo comercial no segmento algodão e derivados está em declínio; no final da década de 80 gerava supéravit superior a US\$ 350,0 milhões, apresentando, hoje, saldo negativo de US\$ 630,0 milhões, implica perdas de divisas de aproximadamente US\$ 1,0 bilhão por ano. Os números mostram que não houve, como está se anunciando, compensação na exportação de produtos manufaturados. Trata-se de caso típico e de péssimo resultado para a economia, para a balança comercial e para o nível interno de emprego.

O fato do país ter deixado de cultivar, na presente década, uma área de algodão estimada em 1,7 milhão de hectares, representa, também, deixar temporariamente sem trabalho cerca de 1,4 milhão de trabalhadores brasileiros. Esse dado de desemprego, em sua maioria de mão-de-obra não especializada, já mostra a dimensão e o prejuízo social, especialmente pelo fato da maior incidência ter ocorrido no Nordeste, onde os problemas sociais e de receita dos estados são mais graves. Esses números são bastante contundentes para mostrar grandes perdas para a economia brasileira e são contrários ao posicionamento dos que afirmam que a total abertura para o mercado externo da atividade algodoeira, foi positiva para o país.

Atualmente o país, em termos de suprimento interno de algodão, perdeu a capacidade de produzir e já é refém do mercado internacional; tornou-se em poucos anos de grande exportador no segundo maior importador de fibras. A produção nacional passou a ser, de forma crônica, insuficiente para atender as necessidades internas e já depende em 50% das importações. O setores de tecelagem e de fiação também foram altamente afetados, visto que a acirrada disputa no mercado dos manufaturados, nem sempre de forma leal, tornou mais atrativo importar o produto acabado. Nem mesmo a isenção do ICMS na exportação, que atua como se fosse um câmbio especial, foi suficiente para estimular a exportação de algodão e derivados.

Até abril de 1997, as importações brasileiras de algodão financiadas com prazo superior a um ano, não ultrapassavam 4% do total. Com a edição da Medida Provisória 1.569, em abril de 1997, associada à brutal elevação dos juros no mercado interno, as importações com prazo de pagamento superior a 360 dias e juros de no máximo 8% ao ano, mais correção cambial, elevaram-se para mais de 60% do total importado. Com a venda do produto importado os recursos foram aplicados no mercado interno com taxas superiores a 30% ao ano, o que tornou a operação financeira muito atrativa, até mais atrativa do que a operação. O efeito da

Medida Provisória sobre a produção nacional de algodão e nível de emprego teve efeito contrário ao que ela se propunha; de estimular a produção interna e desestimular as importações, visando aumentar a renda e o emprego.

Com tudo isso, o agrusiness nacional ligado à atividade algodoeira passou de essencialmente exportador para importador líquido, fato preocupante e merecedor de uma análise profunda por parte dos que acompanham a política econômica do país. Certamente estão ocorrendo equívocos na condução da política interna e externa relacionada com o algodão, estão sendo impostas ao setor agrícola e ao país perdas econômicas e sociais irreparáveis.

Hoje, a situação da atividade algodoeira, em relação à década anterior, é adversa ao agrusiness nacional. Com a redução na disponibilidade de matéria-prima no mercado internacional, os países detentores da fibra de algodão estão favorecendo as próprias indústrias e conseguindo vantagens para concorrer no comércio internacional de manufaturados. Em vista disso, o Governo brasileiro elevou a margem do imposto de importação para os manufaturados, que em algum momento chegou a atingir 70%, a título da defesa da indústria nacional, discriminando, assim, o mercado interno produtor de matéria-prima ao manter as tarifas de imposto de importação próximas de zero, visto que era economicamente e financeiramente mais interessante a indústria têxtil adquirir a sua matéria-prima, no distorcido mercado externo.

Atualmente, apesar das diferenças das alíquotas de imposto de importação terem sido modificadas, elas permanecem de 21% para tecidos e 19% para fios, sendo a tarifa para fibras apenas 6%, esses níveis ainda deixam a produção interna de algodão desprotegida. Um caso evidente de tratamento diferenciado entre setores. Do outro lado da balança, as exportações de algodão e derivados não aumentaram, nem mesmo com a isenção do ICMS nas exportações. Atualmente a valorização da moeda nacional e os ganhos da aplicação financeira no mercado interno do resultado da venda dos pro-

duto importado, que são pagos com prazos superiores a um ano, são muito maiores do que a margem de proteção de 6% do imposto de importação.

O segmento ligado à cultura do algodão no país, produtores e agroindústrias do ramo de beneficiamento, por falta de remuneração, foram obrigados a reduzir a atividade; tornou-se econômica e financeiramente incapaz de continuar produzindo na mesma escala que produzia, aumentando, assim, os dispêndios do país com importações. Enquanto isso, a política agrícola, de forma equivocada, continua tentando resolver o problema de produção de algodão no Brasil através de mecanismos de crédito, que se revelaram um instrumento ineficaz para o objetivo a que se propunha, de aumentar a produção e gerar estabilidade econômica para os agentes de produção. Isso porque o problema da atividade era de ordem econômica, baixa remuneração decorrente dos preços aviltados recebidos pelos produtores.

Os números indicam a existência de equívocos no direcionamento da política interna e externa de algodão. O Brasil e os estados, em particular, perderam receita, divisas e emprego; o agribusiness perdeu capacidade de produzir matéria-prima e incorporar tecnologia; a renda caiu e seus ativos se desvalorizaram. O consumidor, depois de receber temporariamente alguns benefícios via preços subsidiados, está

agora pagando mais caro por suas roupas e sustentando o segmento industrial. Na condição de contribuinte, arca com o ônus e as pressões sociais dos desempregados da cotonicultura.

Para que se possa reverter o quadro de queda de produção e perdas de divisas e de empregos, a política agrícola para a cultura do algodão e a agroindústria deve ser reformulada e adotar instrumentos que resolvam o problema de remuneração do agricultor e do beneficiador, sustentando renda e gerando emprego; com isso cresce a capacidade de poupar do setor, necessária para que sejam retomados os investimentos no processo produtivo e de comercialização. Considerando para essa política o princípio de livre comércio, de globalização da economia e de integração regional, impõe-se oferecer ao produtor nacional uma política que proporcione condições semelhantes de produção e comércio dadas aos produtores dos países concorrentes.

Relativamente às diretrizes de uma política agrícola para a cultura do algodão, safra 98/99 e subsequêntes, que foram definidas em julho/98, devem ser implantadas medidas que melhorem a remuneração da atividade e que estimulem a demanda pela produção interna, reduzindo o risco econômico de produzir e beneficiar algodão, entre as quais destaca-se: a) aplicação de cláusulas de salvaguarda contra as práticas desleais de comércio, as quais não envolvem re-

ursos orçamentários, já são aceitas e estão previstas nos acordos internacionais, observando-se que o algodão se enquadra entre os produtos sensíveis e, portanto, é passível de taxa de proteção de até 55%; b) redução das vantagens, em relação às praticadas no mercado interno, de juros e prazo de pagamento dos financiamentos de importação de algodão e derivados: destacam-se o prazo de pagamento dos financiamentos das importações superiores a 360 dias e juros inferiores a 8% ao ano (as restrições impostas pela MP 1.569/97, já em sua 14ª edição, devem ser, também, aplicadas às importações com prazo superior a 360 dias); c) implantação de uma efetiva Política de Garantia de Preços Mínimos e de apoio à comercialização da produção nacional, oferecendo condições semelhantes às existentes no processo de importação; d) redução de encargos fiscais e sociais incidentes sobre a produção nacional, reduzindo com isso o custo Brasil; e) investimentos em pesquisa e em infra-estrutura de transporte, armazenagem e beneficiamento, fatores que afetam diretamente o custo Brasil, mas demandam investimentos de longo prazo para a sua concretização.

Com certeza as medidas hoje existentes são ineficientes e equivocadas em relação à necessidade de estimular a produção interna e incorporar tecnologias no processo produtivo.

ANEXO 1

ÁREA PLANTADA DE ALGODÃO NO BRASIL
(mil hectares)

ANO	REGIÃO NORDESTE			CENTRO-SUL	TOTAL BRASIL		
	Arbóreo	Herbáceo	Total	Herbáceo	Arbóreo	Herbáceo	TOTAL
Média anos 1980 a 1984	1.907	625	2.533	843	1.907	1.468	3.375
Média anos 1985 a 1989	909	712	1.621	1.059	909	1.771	2.680
Média anos 1990 a 1994	282	322	604	965	282	1.287	1.569
Média anos 1995 a 1998	76	310	348	573	76	883	920

Fonte: IBGE
Elaboração: Ass. Dep. H. Biehl

ANEXO 1-A

ÍNDICE PERCENTUAL DE ÁREA PLANTADA DE ALGODÃO NO BRASIL
(Base a Média do Período 1985 a 1989)

ANO	REGIÃO NORDESTE			CENTRO-SUL	TOTAL BRASIL		
	Arbóreo	Herbáceo	Total	Herbáceo	Arbóreo	Herbáceo	TOTAL
Média anos 1980 a 1984	209,8	87,8	156,2	79,6	209,8	82,9	125,9
Média anos 1985 a 1989	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Média anos 1990 a 1994	31,0	45,2	37,3	91,1	31,0	72,7	56,5
Média anos 1995 a 1998	8,3	43,5	21,4	54,1	8,3	49,8	34,3

c:\zestat\algodão98\resumo

ANEXO 2

ALGODÃO EM PLUMA: OFERTA E DEMANDA INTERNA E EXTERNA
(Em 1.000 ton.)

Ano	Produção	Consumo	Importação	Exportação	Saldo (Ex-Im)	Preço Produ-	Receita Produ-
	ton	ton	ton	ton	ton	tor/(15/Kg) 1)	Tor/(R\$/Milhões)
	A	B	C	D	E=D-C	F	G
1983	586	557	2	180	178	13,80	1541
1984	675	555	8	32	25	21,95	2820
1985	969	631	2	87	84	13,59	2507
1986	793	737	67	37	-31	13,61	2057
1987	633	775	31	174	143	8,59	3036
1988	864	838	81	35	-46	10,44	1717
1989	709	810	132	180	28	10,68	1443
1990	666	730	86	111	25	7,25	919
1991	717	718	106	124	18	8,15	1113
1992	667	742	188	34	-134	6,00	782
1993	420	830	501	7	-464	5,62	450
1994	483	837	367	4	-363	6,00	652
1995	537	804	292	53	-230	6,84	679
1996	410	820	365	2	-393	7,02	546
1997	307	830	472	2	-470	7,97	469
1998*	533	832	350	2	-348	6,50	680
Médias/83	734	758	63	86	30	11,36	1752
Médias/84	591	771	245	59	-190	6,80	759
Médias/85	447	822	372	15	-368	7,03	588

Fonte: CONAB

Elaboração: Ass. Dep. H. Biehl

1) - Preço ao produtor do algodão em caroço no Paraná por arroba(15kg) abril/96=100 IGP/FGF.

* Estimativa abril/98

ANEXO 3

ESTIMATIVAS DE OPORTUNIDADES DE EMPREGOS GERADOS 1)
(mil oportunidades)

ANO	REGIÃO NORDESTE			CENTRO-SUL	TOTAL BRASIL		
	Arbóreo	Herbáceo	Total	Herbáceo	Arbóreo	Herbáceo	TOTAL
1980	1877	447	2324	636	1877	1083	2960
1981	1691	461	2152	657	1691	1118	2809
1982	1645	547	2192	707	1645	1254	2899
1983	1263	336	1599	742	1263	1078	2341
1984	1153	710	1863	629	1153	1339	2492
1985	1070	810	1879	992	1070	1802	2871
1986	931	765	1696	832	931	1597	2528
1987	553	270	823	751	553	1022	1574
1988	587	559	1146	899	587	1458	2046
1989	495	444	939	762	495	1206	1701
1990	410	264	674	850	410	1114	1523
1991	276	280	545	918	276	1187	1463
1992	231	286	519	879	231	1267	1498
1993	110	144	254	600	110	744	854
1994	102	323	425	513	102	836	938
1995	72	289	361	588	72	877	949
1996	49	250	299	450	49	701	750
1997	0	241	241	285	0	526	526
1998	0	211	211	510	0	721	721
A125							
Med1980/84	1526	500	2026	674	1526	1174	2700
Med1985/89	727	570	1297	847	727	1417	2144
Med1990/94	226	258	483	772	226	1030	1255
Med1995/98	60	248	278	458	60	706	736

Elaboração: Ass. Dep. H. Biehl

1) - Considerando que para cada 5(cinco) hectares plantados com a cultura do algodão, eles geram 2(duas) oportunidades de empregos diretos no campo e mais 2(dois) empregos indiretos

ANEXO 3-A

ESTIMATIVAS DE PERDAS DE OPORTUNIDADES EMPREGOS 1)
(Tendo como Base a Média do Período 1985 a 1989)

ANO	REGIÃO NORDESTE			CENTRO-SUL	TOTAL BRASIL		
	Arbóreo	Herbáceo	Total	Herbáceo	Arbóreo	Herbáceo	TOTAL
1980	1150	-122	1027	-211	1150	-334	816
1981	664	-109	555	-190	964	-299	665
1982	918	-22	895	-140	918	-162	756
1983	536	-234	302	-106	536	-339	197
1984	426	141	566	-218	426	-78	348
1985	342	240	582	145	342	385	727
1986	204	195	399	-15	204	180	384
1987	-174	-299	-474	-98	-174	-399	-570
1988	-140	-10	-150	52	-140	42	-98
1989	-232	-126	-358	-86	-232	-211	-443
1990	-318	-300	-623	2	-318	-303	-621
1991	-451	-301	-752	71	-451	-230	-681
1992	-496	-282	-778	132	-496	-180	-646
1993	-618	-426	-1043	-247	-618	-873	-1290
1994	-626	-246	-872	-334	-626	-581	-1206
1995	-655	-281	-936	-259	-655	-540	-1195
1996	-678	-319	-996	-397	-678	-710	-1394
1997	-727	-329	-1056	-562	-727	-891	-1618
1998	-727	-358	-1086	-338	-727	-696	-1423
Med1980/84	799	-69	729	-173	799	-242	556
Med1985/89	0	0	0	0	0	0	0
Med1990/94	-502	-312	-814	-75	-502	-387	-889
Med1995/98	-697	-322	-1019	-389	-697	-711	-1408

Elaboração: Ass. Dep. H. Biehl

1) - Considerando que para cada 5(cinco) hectares plantados com a cultura do algodão, eles geram 2(duas) oportunidades de empregos diretos no campo e mais 2(dois) empregos indiretos

C.ESTATIS/ALGODÃO/ÁREA

ANEXO 4
PREÇO MÉDIO ANUAL ALGODÃO PLUMA
BLOSA DE NOVA YORK

ANO	US\$ CENTS/LIBRA PESO	
	Corrente	Atualizado 1)
1982	62,6	101,2
1983	74,8	117,9
1984	72,8	110,1
1985	62,8	91,5
1986	54,3	77,7
1987	67,4	93,1
1988	59,9	79,6
1989	67,6	85,4
1990	74,2	89,6
1991	74,1	84,2
1992	58,0	65,6
1993	60,0	65,3
1994	75,3	79,4
1995	93,8	96,1
1996	84,2	84,2
1997	73,4	71,4
1998 1)	71,3	67,7

Fonte: CONAB
Elaboração: Ass. Dep. Hugo Biehl
1) - Consumer Price Index CPI-U 1995=100

ANEXO 5
BRASIL: COMÉRCIO EXTERNO DE ALGODÃO E DERIVADOS

ANO	IMPORTAÇÃO MIL US\$ (CIF/Brasil)	EXPORTAÇÃO MIL US\$ (FOB/Brasil)	SALDO COMÉRCIO EXTERNO (MIL US\$)
1982	52.062	553.442	501.380
1983	113.248	413.666	300.418
1984	228.675	471.746	243.071
1985	171.737	428.414	256.677
1986	198.025	470.746	272.721
1987	224.412	396.250	171.838
1988	591.527	273.842	-417.685
1989	766.861	312.209	-454.652
1990	801.730	413.032	-488.698
1991	898.906	290.232	-708.674
1992	943.302	247.489	-695.813
1993	131.328	479.818	348.490
1994	410.332	376.262	-34.070
1995	947.979	316.908	-631.071

Fonte: CACEX/CECEX/BACEN
Elaboração: Ass. Dep. Hugo Biehl